CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 55/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 24, 25 e 26/08/2022 com o objetivo de participar do curso "Controle Interno na Administração Pública", junto a Gestão Publica do Brasil.

Denise Maria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de agosto de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara